

PORTARIA N.º 3.559, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

Prorroga o prazo de validade do VI Concurso Público da Câmara Municipal de Unaí.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “v” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no parágrafo 2º do artigo 116 da Lei Orgânica do Município de Unaí.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 2 (dois) anos, contados a partir de 22 de outubro de 2016, o prazo de validade do VI Concurso Público da Câmara Municipal de Unaí para provimento de cargos na estrutura do seu Plano de Cargos e Carreiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 20 de outubro de 2016; 72º da Instalação do Município.

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCA
Presidente

FERNANDA SILVA ROCHA
Secretária-Geral